



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE  
2019.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Diretor Financeiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **CARLOS WASHINGTON CRONENBERGER COELHO**, **CLEITON APARECIDO DOARES DA CUNHA**, **DANIEL MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, **ELIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FILIPPI BORGES ALENCAR**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMYLETORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **RÔMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA** e **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS** e **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**. Ausências justificadas do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, e dos Conselheiros Seccionais Suplentes **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA** e **PÉRICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**. O Presidente da Ordem dos Advogados, Seccional Piauí, Celso Barros Coelho Neto, inicialmente agradeceu a presença do Conselheiro Federal Titular, Chico Couto de Noronha Pessoa, do Conselheiro Federal Raimundo de Araújo Silva Júnior, do Diretor da ESA/PI, Aurélio Lobão Lopes, e dos advogados Nestor Alcebiades e Otoniel Doliveira Chagas Bisneto. Agradeceu também a presença do Tenente Coronel Carlos Pinho e do Major Diego Melo. O Presidente justificou a antecipação da Sessão Ordinária do Conselho Pleno em virtude do Colégio de Presidentes de Seccionais, promovido pelo Conselho Federal da OAB, na Seccional de São Paulo. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto, o Presidente mencionou suas conversações e reivindicações junto ao TRT-PI, neste solicitando um maior número de vagas para advogados, à Justiça Federal, e Tribunal de Justiça onde solicitou ao Corregedor providências nas Comarcas sem juízes e oficiais de justiça. Mencionou a visita do Secretário de Segurança do Estado do Piauí à OAB/PI, encontro onde foram tratados pontos como curso de reciclagem de policiais, com a participação de membros da OAB/PI, das melhorias na Casa de Custódia de Teresina, e comentou ainda sobre a visita às obras da Unidade Prisional de Altos. O Presidente destaca a parceria com o Banco do Nordeste, que trará vantagens para os advogados piauienses. Destacou a presença do Secretário



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

Geral da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí- CAAPI, Ian Samitrius Lima Cavalcante, da Presidente do Conselho Estadual do Jovem Advogado, Bianca Carol Soares Monte e do Presidente da Subseção de Picos, Francisco Kleber Alves de Sousa. O Conselheiro Seccional Titular, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, solicitou que conste nas atas das Sessões do Conselho as ausências justificadas. O Conselheiro Seccional Titular, João Medeiros da Rocha Júnior, solicitou ao Presidente que a OAB/PI oficiasse a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, pedindo informações sobre o projeto que já existe para a construção do memorial em homenagem ao Ministro Evandro Lins e Silva na cidade de Parnaíba/PI. O Diretor Financeiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, falou sobre o Portal da Transparência e que apesar da defasagem do sítio eletrônico da OAB/PI, este é um dos mais completos dentre as seccionais, com informações sobre despesas, receitas, fluxo de caixa e balancetes. O Secretário Geral da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí- CAAPI, Ian Samitrius Lima Cavalcante, falou sobre a campanha de valorização da carteira da CAAPI, com a busca de novos parceiros, o que seria um estímulo ao adimplemento e por conseguinte melhoria da situação financeira da Caixa. A Conselheira Seccional Titular, Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva, pediu a palavra e declarou que irá protocolar requerimento para que o site da Seccional seja acessível, informou que no site do Conselho Federal há uma ferramenta que o torna acessível. O Conselheiro Seccional Titular, Daniel Mourão Guimarães de Moraes Meneses, falou sobre a cobrança feita pela CAAPI na aplicação da vacina contra a Gripe H1N1, que deveria ter sido comunicada para a classe e o motivo da cobrança, a fim de evitar discurso político mal intencionado. O Conselheiro Federal Suplente, Raimundo de Araújo Silva Júnior, sugeriu a extensão do sistema de transparência para a CAAPI. O Secretário Geral da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí- CAAPI, Ian Samitrius Lima Cavalcante, justificou que a cobrança é feita pois existe um custo para a aquisição das vacinas e que o valor normal em clínicas particulares varia entre R\$ 150,00 a R\$ 170,00. Lembrou ainda que as vacinas foram adquiridas pelo FIDA, e distribuídas para apenas algumas Subseções sendo a do Piauí contemplada. Quanto a sugestão feita pelo Conselheiro Federal Raimundo Júnior, a Diretoria informou que estuda como fazer tal prestação uma vez que inexistem informações das gestões anteriores. O Diretor da ESA/PI, Aurélio Lobão Lopes, fez um balanço dos 100 primeiros dias, destacou o preparatório da ESA para o curso de Mestrado, que do total de 12 aprovados, 07 passaram pelo curso da Escola. Em seguida a Conselheira Seccional Suplente, Lilian Firmeza Mendes, levantou questionamento quanto a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2018 e afirmou que vem sendo questionada quanto ao posicionamento da OAB/PI. O Presidente respondeu que as contas estão sendo prestadas, a análise de contas segue um processo administrativo próprio de prestação de contas. Afirmou ainda que não pode exigir a apresentação da prestação uma vez que são da gestão passada e que quando forem apresentadas, submetidas ao relator que irá aprovar, ou não. Explanou que a OAB/PI está em dificuldades extremas mas não pode afirmar se ainda assim as contas serão aprovadas ou não. Exemplificou, dizendo que o Estado do Piauí tem déficit financeiro há cerca de 50 anos, entretanto todas as contas de todos os governadores foram aprovadas ou aprovadas com ressalvas. Pediu compreensão dos Conselheiros e que nos momento certo chegará ao Conselho Pleno para análise. A Conselheira Seccional Suplente, Juliana Castelo Branco Paz da Silva, declarou que irá protocolar requerimento para a inclusão de interprete de libras nos eventos da OAB/PI. Requereu correção em sua fala na Ata referente à Sessão Ordinária do Conselho Pleno do mês de abril de 2019. Aproveitando o ensejo, o Presidente nomeou a Conselheira Seccional Suplente, Juliana Castelo Branco Paz da Silva como Coordenadora de Comunicação nos eventos da OAB/PI. A



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Conselheira Seccional Titular, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, divulgou o evento “Primeiro Encontro de Mães e Filhos”, que será realizado na data de 30/05/2019, na Casa Kids e cobrou a participação dos Conselheiros nos eventos. O Conselheiro Seccional Titular, Daniel Mourão Guimarães de Moraes Meneses, falou sobre as falhas na obra do viaduto da Avenida Higino Cunha, que as autoridades devem ser provocadas, e que a empresa responsável pela obra deve não apenas ressarcir os prejuízos causados, devendo o Poder Público apurar a responsabilidade do ocorrido. Pediu que as Comissões de Controle de Atividades Públicas e Combate à Corrupção acompanhem o caso. E por fim requereu correção em sua fala na Ata referente à Sessão Ordinária do Conselho Pleno do mês de abril de 2019. Antes de iniciar a apresentação dos pontos da pauta, garantidas as retificações solicitadas, submeteu-se à apreciação do colegiado a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada à unanimidade. Logo após, a pauta foi apresentada na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000750-0.** Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. Interessado: Advogado Marcos Faria Santos Coelho, OAB/PI 9773; **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000787-6.** Assunto: Solicitação de providências. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. Requerente: Nestor Alcebíades Mendes Ximenes, OAB/PI 2849; **3 - Deliberação sobre a minuta da Resolução nº 01/2019.** Assunto: Regulamentação sobre o quinto constitucional. O Presidente iniciou a discussão da pauta, adiantando item **2** da pauta por solicitação do advogado Nestor Alcebíades Mendes Ximenes, por ainda ter que ministrar aula na graduação. Item **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000787-6.** Assunto: Solicitação de providências. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. Requerente: Nestor Alcebíades Mendes Ximenes, OAB/PI 2849. O relator procedeu com a leitura de substancioso relatório e votou posicionando-se pelo reconhecimento de “evidente usurpação da competência legislativa privativa da União (art. 22, I, da CF) e das atribuições da polícia judiciária do Estado do Piauí; além do claro extravasamento do poder regulamentar conferido ao Chefe do Poder Executivo Estadual, em ofensa os princípios da reserva legal e da segurança jurídica”. Concedida a palavra ao advogado Nestor Alcebíades Mendes Ximenes. Em seguida concedida palavra ao advogado Otoniel Doliveira Chagas Bisneto. Momento em que se iniciou acalorado debate. O Relator solicitou que fosse feita a substituição dos requerentes no processo, substituindo-se o advogado Nestor Alcebíades Mendes Ximenes pelos Sindicato dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado do Piauí – SINDEPOL, Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM-PI), e Associação dos Advogados e Defensores Públicos Criminalistas do Estado do Piauí (AADPCEPI). O relator questionou ao Presidente se este saberia informar sobre a intimação dos interessados. O Presidente então respondeu que tal informação seria de responsabilidade da Secretaria, contudo ausente o Secretário-Geral para prestá-la. Em seguida o relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta, ante a ausência dos interessados, onde o Presidente colocou que não poderia mais ser retirado de pauta apenas pedido de voto vista. Após, dada a palavra ao Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida, questionou quem seria a autoridade policial do art. 69 da Lei nº 9099/95, mencionou que o Ministério Público do Trabalho – MPT, doou valor considerável para a instalação do *mobile* frisando que o sistema traz muita agilidade. Afirmou ter necessidade de um maior aprofundamento sobre a questão, pedindo vista dos autos. Que o novo sistema trazia demanda para os advogados criminalistas. Sugeriu ainda que o Conselho Pleno elegeisse uma comissão para conhecer o sistema. Concedida a palavra ao Conselheiro Seccional Titular, Cleiton Aparecido Soares da Cunha, este endossou a questão de ordem levantada pelo Relator. Em seguida o



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Conselheiro Seccional Titular, Daniel Mourão Guimarães de Morais Meneses, solicitou que a manifestação do advogado Otoniel Bisneto, fosse enviado por e-mail. O Presidente falou sobre a dificuldade da transcrição e sugeriu que o advogado Otoniel Bisneto apresentasse memoriais. O Conselheiro Seccional Titular, Rubens Vieira Fonseca, votou em discordância com o relator. O Conselheiro Seccional Titular, João Medeiros da Rocha Júnior, também votou contra o posicionamento do relator e citou o estado do Rio Grande do Sul como modelo de utilização do sistema. Em seguida o Conselheiro Seccional Suplente, Lucas Gomes de Macedo, solicitou pedido de vistas conjunto com o Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida. O Conselheiro Seccional Titular, Filipe Borges de Alencar, afirmou que entende não ser este o momento da OAB/PI opinar na questão da ADIN, deixando tal posicionamento para um momento futuro. O Conselheiro Seccional Suplente, Luiz Mario de Araújo Rocha, também votou contrário ao relator. Após as manifestações dos Conselheiros, o Presidente determinou que fosse criada uma comissão para estudo do *mobile*, nomeando como presidente o Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida, e como membros Conselheiros(as) Seccionais Titulares, Rubens Vieira Fonseca, Kadmo Alencar Luz e Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, a Conselheira Seccional Suplente, Juliana Castelo Branco Paz da Silva e o Conselheiro Seccional Suplente, Lucas Gomes de Macedo. A Conselheira Seccional Suplente, Maryelle Mendes dos Santos Barros, também apresentou seu voto, contrário ao relator. Dando continuidade, passou-se para o item 1 da pauta - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000750-0**. Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. Interessado: Advogado Marcos Faria Santos Coelho, OAB/PI 9773. O relator prosseguiu com a leitura do seu voto ao final opinando pela procedência do desagravo. A Vice-Presidente, Alynne Patrício, pediu a palavra falando que quanto ao mérito nenhum adendo ao voto. Disse ainda que como coordenadora das comissões prestava solidariedade ao presidente das Comissões de Prerrogativas pelo excelente trabalho e destacou a grande demanda para esta comissão. Pronunciou-se, em nome da Diretoria da OAB/PI, que esta não aceita violação das prerrogativas dos advogados, que quem tiver algo a reclamar que compareça à OAB/PI e formule uma reclamação/denúncia. O Conselheiro Federal, Raimundo Júnior, ressaltou a importância da defesa da Constituição Federal (no caso dos TCO's), do absurdo do uso da expressão *quadrilha de advogados* utilizada nas reportagens, que a OAB/PI tem a obrigação de acompanhar os acontecimentos e a necessidade da união entre a classe de advogados. O Conselheiro Seccional Suplente, Lucas Macedo, destacou o aumento do número de desagravos, que no ano de 2018, tomou conhecimento de um grupo de *WhatsApp*, denominado *grupo de combate a demandas predatórias*, e que as instituições estavam se unindo para “caçar advogados”. O Conselheiro Seccional Suplente, Luiz Mario de Araújo Rocha, manifestou-se colocando a OAB/PI como inerte e sugeriu que nas futuras notas seja defendida a advocacia e não apenas o advogado ofendido. Em seguida o Presidente afirmou que a OAB/PI não pode se manifestar a qualquer momento, que a situação deve ser analisada e escolhido o momento oportuno. Que no presente caso a Diretoria não recebeu nada oficial por parte do ofendido (pedido de desagravo), mas no momento que a Comissão de Prerrogativas tomou conhecimento do ocorrido, imediatamente emitiu nota no sentido de promover um ato de desagravo. O presidente ainda destacou a necessidade de muita prudência nesses casos para evitar que se transformem em fatos políticos. Frisou que algumas pessoas ainda não “desceram do palanque” esperando apenas algum fato para criticar a atual Diretoria. Aberta a votação, à unanimidade, os Conselheiros acompanharam o voto do relator. Antes de prosseguir para o ponto seguinte da pauta o Presidente sugeriu Menção Honrosa aos deputados Henrique Pires e Themístocles Filho, em agradecimento pela sessão solene em comemoração aos 87 anos da OAB/PI. Já o Conselheiro Federal, Raimundo de Araújo Silva Júnior, pediu a palavra e propôs



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

que a Menção Honrosa fosse extensiva aos outros deputados e à Câmara de Vereadores de Teresina, pela realização de sessão solene em comemoração aos 87 anos da OAB/PI, proposta pelo vereador Luís André. Seguindo a ordem da pauta, passou para o item **3 - Deliberação sobre a minuta da Resolução nº 01/2019**. Assunto: Regulamentação sobre o quinto constitucional. O Diretor Financeiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, pediu a palavra e falou sobre as modificações da gestão passada, mas destacou que a escolha do quinto constitucional é regulamentada pela resolução ainda da gestão do agora Membro Honorário Vitalício, Nelson Nery Costa. Disse ainda que o Estatuto permite uma nova regulamentação e destacou a necessidade da elaboração de uma nova resolução uma vez que a atual gestão passará por eleições do quinto. O Presidente ressaltou a importância de uma nova regulamentação para evitar campanha política com elevados gastos em uma eleição para vaga de Desembargador. Destacou que o Conselho Pleno tem ampla autonomia para elaborar a nova resolução. O Conselheiro Seccional Suplente, Guilardo Cesá Medeiros Graça, citou o artigo 86 do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil, para que seja designado relator, e afim de dirimir qualquer divergência, nomeado também um revisor. O Presidente destacou a importância do tema e por isso remeteu ao Conselho para que se deliberasse sobre a elaboração de uma nova resolução. A Vice-Presidente, Alynne Patrício, levantou o artigo 79 do Regimento, afirmou que a matéria é complexa, e que para uma melhor elaboração da resolução, deveria ser formada uma comissão. Sugeriu que tivesse um número ímpar de componentes para evitar empate, opinando pelo número de 05 (cinco), e cota de gênero com 30% de mulheres compondo. Destacou o crescimento da advocacia e que isso afeta as relações sociais. O Conselheiro Seccional Suplente, Lucas Gomes de Macedo, sugeriu que a escolha da comissão fosse feita em momento posterior. O Presidente então respondeu que iria discutir o assunto com a Diretoria, e que provavelmente tal comissão seria composta por 03, 05 ou 06 Conselheiros(as). O Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida, ainda se manifestou solicitando que fosse convidada a Polícia Militar a comparecer na sessão em que o processo nº 18.0000.2019.000787-6 voltasse ao Pleno. Em resposta, o Presidente afirmou que agora tais formalidades estavam a seu cargo. A Conselheira Seccional Titular, Élide Fabícia Oliveira Machado Franklin, solicitou prorrogação pelo prazo de 60 dias para a Comissão designada a elaborar o novo Regimento Interno. Atos finais o Presidente determinou que constasse em ata a presença dos advogados Thiago Brandin, Carlos Henrique, Tessio Torres, Helldanio Muniz, Fernanda Magalhães e Hugo Vaz. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, \_\_\_\_\_ Nara Letícia De Castro Aragão Couto, Secretária-Geral Adjunta da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.